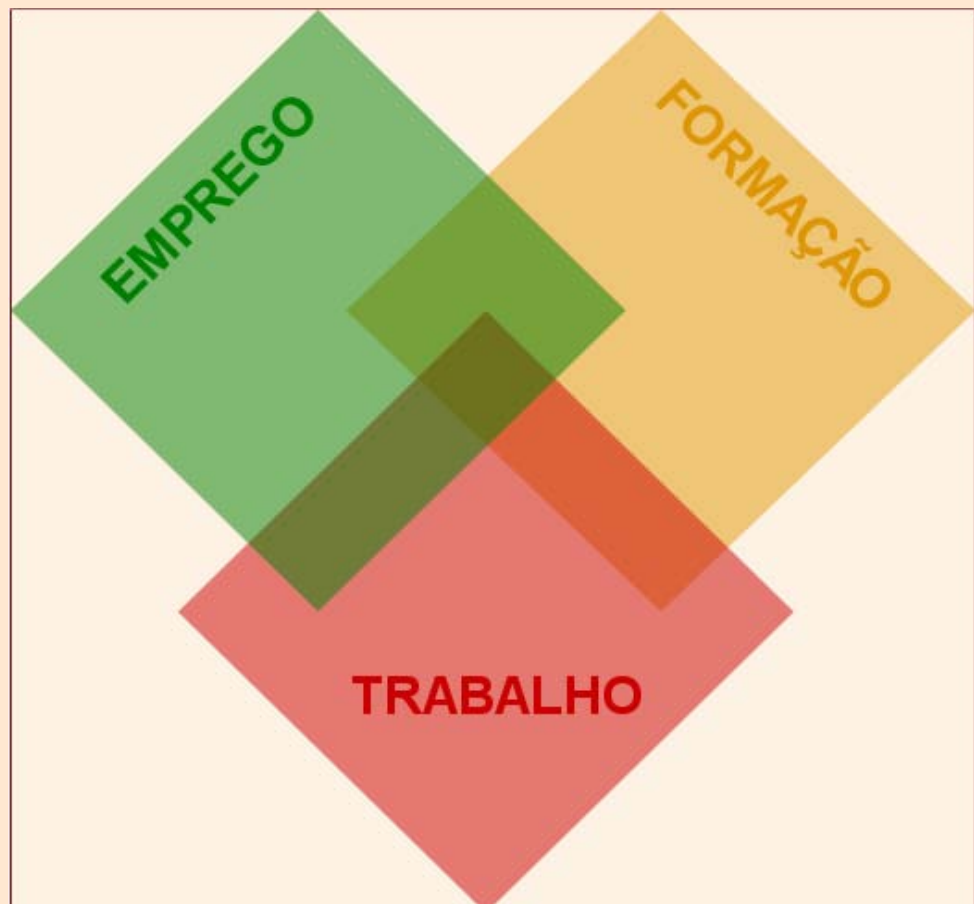


Março 2005

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 19) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Março 2005

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Maio 2005

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	19
	horas trabalhadas e não trabalhadas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	20
	rendimento social de inserção	20
	invalidez, velhice e sobrevivência	21
	prestações familiares	21
	desemprego e apoio ao emprego	21
	doença e maternidade	21
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	risco de pobreza das pessoas com emprego - União Europeia	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat/New Realease - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada

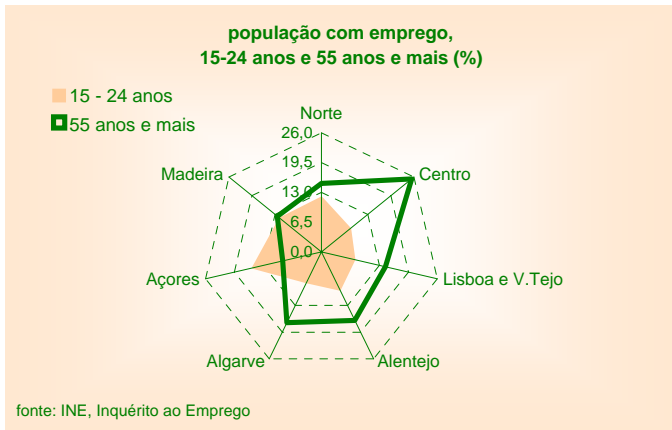
Dados recolhidos até:

3 de Maio de 2005

emprego total

4º trimestre de 2004

- ✓ Aumento da taxa de actividade (52,4%) em 0,1 pontos percentuais face aos trimestres homólogo e anterior.
- ✓ A população com emprego registou, face aos trimestres homólogo e anterior, variações de +0,3% e +0,2%, respectivamente.

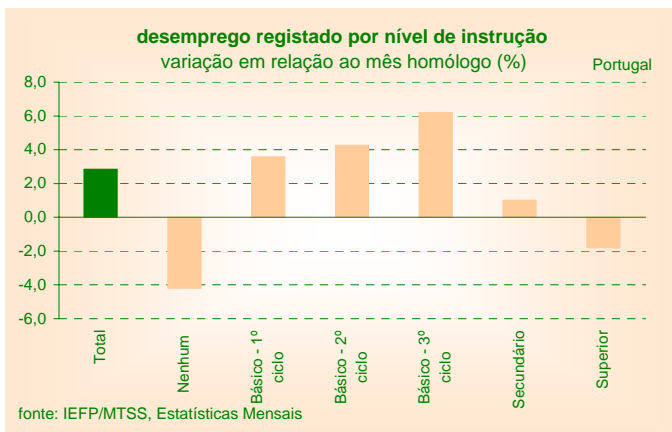


- ✓ Nos Açores a percentagem de jovens empregados, no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 anos e mais.

desemprego registado

Março de 2005

- ✓ Ao longo do mês de Março, inscreveram-se nos Centros de Emprego 47 086 desempregados, receberam-se 9 324 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 371 colocações.
- ✓ No final do mês de Março, estavam inscritos nos Centros de Emprego 484 487 indivíduos desempregados (menos 3 136 (-0,6%) do que no mês anterior e mais 13 398 (+2,8%) do que no mês homólogo).

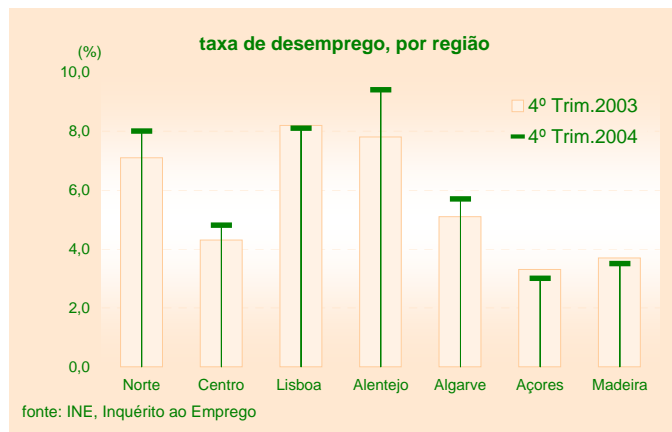


- ✓ Os desempregados que não possuíam qualquer nível de habilitação e os habilitados com curso superior registaram um decréscimo face ao mesmo mês do ano anterior; o aumento mais acentuado registou-se nos desempregados com o 3º ciclo do ensino básico (+6,2%).

desemprego total

4º trimestre de 2004

- ✓ A população desempregada aumentou 9,6% em relação ao trimestre homólogo e 3,7% face ao trimestre anterior.
- ✓ A taxa de desemprego atingiu os 7,1%, o valor mais elevado desta série (iniciada em 1998).

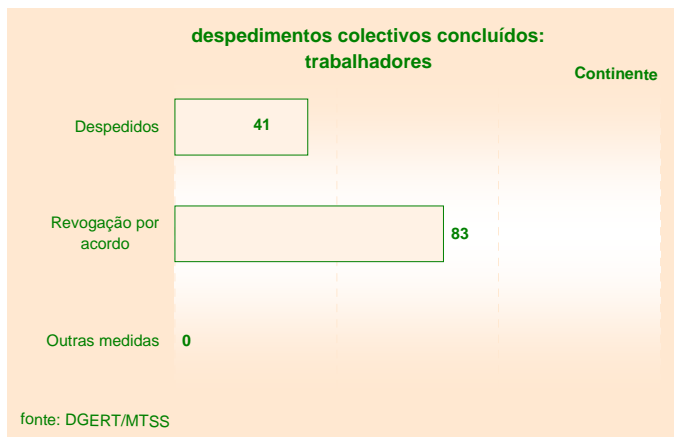


- ✓ A região do Alentejo registou o maior aumento da taxa de desemprego, em relação ao trimestre homólogo.

despedimentos colectivos

Março de 2005

- ✓ Em Março, foram iniciados 3 processos de despedimento colectivo.



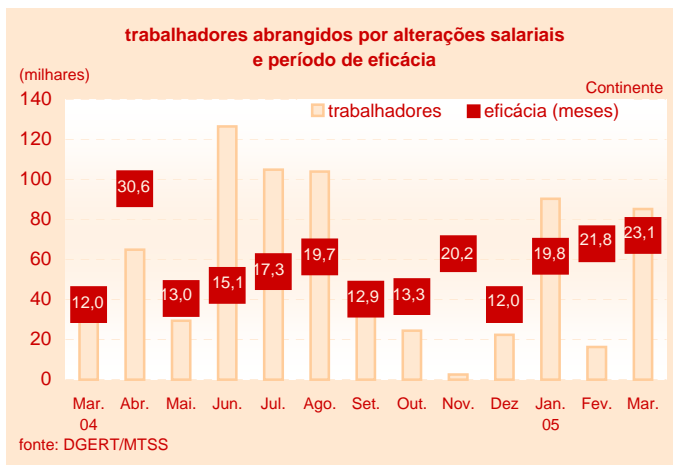
- ✓ A conclusão de 10 processos de despedimento colectivo resultou no despedimento de 41 trabalhadores e 83 aceitaram a revogação por acordo.

- ✓ Em Março, concluíram-se 4 processos de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay off"), que abrangeram 57 trabalhadores.

regulamentação colectiva do trabalho

Março de 2005

✓ Em **Março**, foram publicadas 10 convenções: 7 CCT, 1 ACT e 2 AE.



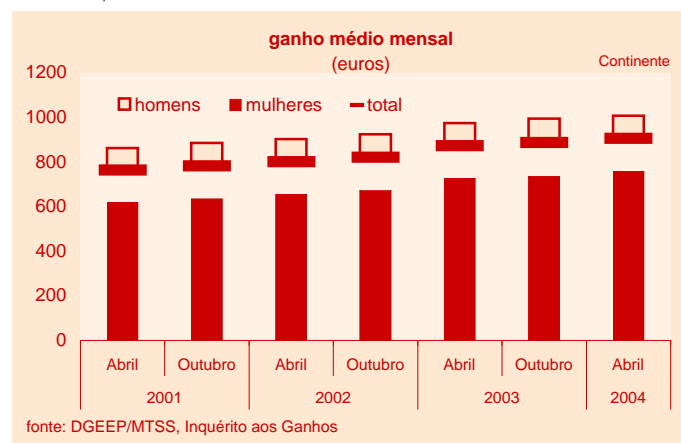
✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 85 207 trabalhadores (de 8 convenções). O "CCT Comércio de Lisboa" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 58 752 (69% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 23,1 meses.

ganhos médios

Abril de 2004

✓ Em **Abril de 2004**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 906,4 euros.



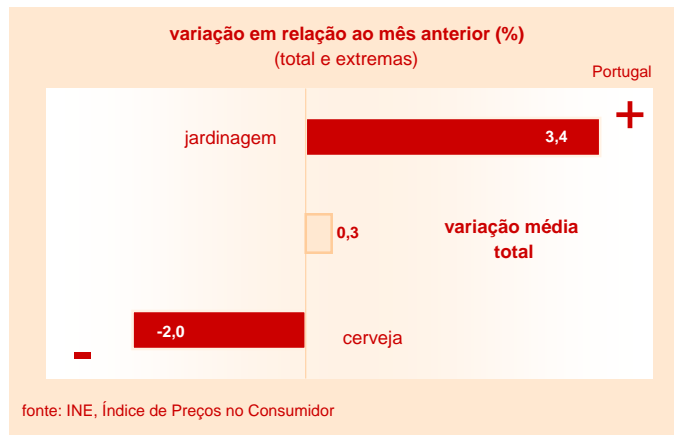
✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 75,4% do valor auferido pelos homens. Em Abril de 2001, esse valor era de 71,8%.

✓ 5,8% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pelo Salário Mínimo. Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (14,5%)

índice de preços no consumidor

Março de 2005

✓ Em **Março**, os preços estavam mais elevados 2,2% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,4%.



✓ Em relação a Fevereiro, os preços registaram uma variação de 0,3%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se no "jardinagem" (3,4%). A "cerveja" registou a variação média negativa mais elevada (-2,0%).

greves

4º Trimestre de 2004

✓ No **4º Trimestre de 2004**, registaram-se 36 greves abrangendo 18 174 trabalhadores, delas resultando 21 159 dias de trabalho perdidos.



✓ As reivindicações salariais constituíam o principal motivo das greves verificadas (48,1%).

✓ Do total de reivindicações, 5,1% foram "totalmente aceites", 15,2% foram "parcialmente aceites" e 79,7% foram "recusadas".

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2003		2004			
	4º Trimestre		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
população total	10 476		10 485	10 497	10 516	10 536
Homens	5 069		5 075	5 082	5 091	5 102
Mulheres	5 407		5 410	5 415	5 424	5 435
Menos de 15 anos	1 645		1 644	1 645	1 647	1 648
15 - 24 anos	1 358		1 352	1 340	1 331	1 323
25 - 44 anos	3 191		3 196	3 207	3 218	3 229
45 e + anos	4 283		4 293	4 305	4 320	4 336
população activa	5 474		5 454	5 472	5 501	5 524
Homens	2 963		2 949	2 954	2 960	2 966
Mulheres	2 511		2 505	2 518	2 541	2 558
15 - 24 anos	601		588	575	592	576
25 - 44 anos	2 822		2 827	2 845	2 858	2 871
45 e + anos	2 051		2 039	2 052	2 051	2 078
taxa de actividade (%)	52,3		52,0	52,1	52,3	52,4
Homens	58,4		58,1	58,1	58,1	58,1
Mulheres	46,4		46,3	46,5	46,9	47,1
15 - 24 anos	44,3		43,5	42,9	44,5	43,5
25 - 44 anos	88,4		88,5	88,7	88,8	88,9
45 e + anos	47,9		47,5	47,7	47,5	47,9

Portugal

população total - regiões

milhares

	2003		2004							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 476	100	10 485	100	10 497	100	10 516	100	10 536	100
Menos de 15 anos	1 645	16	1 644	16	1 645	16	1 647	16	1 648	16
65 e + anos	1 764	17	1 769	17	1 771	17	1 776	17	1 781	17
Norte	3 722	36	3 725	36	3 730	36	3 736	36	3 742	36
Menos de 15 anos	628	17	626	17	626	17	626	17	625	17
65 e + anos	543	15	545	15	545	15	546	15	547	15
Centro	2 363	23	2 364	23	2 365	23	2 369	23	2 373	23
Menos de 15 anos	345	15	344	15	344	15	344	15	344	14
65 e + anos	468	20	469	20	470	20	471	20	472	20
Lisboa	2 738	26	2 742	26	2 746	26	2 753	26	2 760	26
Menos de 15 anos	418	15	419	15	421	15	423	15	425	15
65 e + anos	439	16	441	16	443	16	445	16	447	16
Alentejo	769	7	769	7	769	7	769	7	770	7
Menos de 15 anos	103	13	103	13	103	13	103	13	102	13
65 e + anos	175	23	175	23	175	23	176	23	176	23
Algarve	401	4	401	4	403	4	404	4	406	4
Menos de 15 anos	58	14	58	14	58	14	58	14	58	14
65 e + anos	75	19	75	19	75	19	75	19	76	19
Açores	241	2	241	2	241	2	241	2	242	2
Menos de 15 anos	49	20	48	20	48	20	48	20	48	20
65 e + anos	31	13	31	13	31	13	31	13	31	13
Madeira	243	2	244	2	244	2	244	2	244	2
Menos de 15 anos	45	19	45	19	45	19	45	19	45	19
65 e + anos	34	14	34	14	34	14	34	14	34	14

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2003		2004			
	4º Trimestre		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
população com emprego	5 118		5 107	5 125	5 126	5 134
Homens	2 796		2 788	2 788	2 783	2 778
Mulheres	2 323		2 319	2 337	2 342	2 356
15 - 24 anos	506		497	495	498	485
25 - 44 anos	2 643		2 655	2 673	2 675	2 668
45 e + anos	1 969		1 955	1 956	1 953	1 981
Agricultura, silvicultura e pesca	625		618	619	620	615
Indústria, const., energia e água	1 627		1 596	1 601	1 592	1 595
Serviços	2 867		2 893	2 904	2 913	2 924
Tempo completo	4 534		4 526	4 552	4 553	4 543
Tempo parcial	585		581	573	572	591
Trabalhadores por conta outrem	3 744		3 739	3 799	3 784	3 807
Contrato sem termo	2 987		2 980	3 045	3 034	3 069
Contrato com termo	568		573	569	572	567
Outros	189		187	185	178	171
Trabalhadores por conta própria	1 270		1 266	1 228	1 239	1 222
Outros	105		102	98	102	105
taxa de emprego (%)						
15 - 64 anos	68,1		67,8	67,7	67,8	67,8
Homens	74,9		74,7	74,3	74,0	73,7
Mulheres	61,4		61,2	61,2	61,7	62,1
15 - 24 anos	37,3		36,8	36,9	37,4	36,6
Homens	40,9		40,6	41,4	41,9	40,9
Mulheres	33,5		32,9	32,3	32,7	32,2
55 - 64 anos	51,3		50,3	50,1	49,9	50,7
Homens	61,9		60,4	58,9	58,0	58,9
Mulheres	41,9		41,4	42,4	42,7	43,5
disparidade entre sexos (M-H)						
15 - 64 anos	-13,5		-13,5	-13,1	-12,4	-11,7
15 - 24 anos	-7,3		-7,7	-9,1	-9,2	-8,8
55 - 64 anos	-20,0		-19,0	-16,5	-15,4	-15,4

Portugal

população com emprego - regiões

	2003		2004							
	4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 118	100	5 107	100	5 125	100	5 126	100	5 134	100
15 - 24 anos	506	10	495	10	495	10	498	10	485	9
55 e + anos	906	18	892	17	888	17	886	17	895	17
Norte	1 795	35	1 797	35	1 793	35	1 787	35	1 799	35
15 - 24 anos	216	12	215	12	212	12	214	12	212	12
55 e + anos	269	15	269	15	270	15	272	15	269	15
Centro	1 283	25	1 268	25	1 276	25	1 283	25	1 284	25
15 - 24 anos	112	9	111	9	113	9	110	9	103	8
55 e + anos	333	26	321	25	322	25	324	25	326	25
Lisboa	1 292	25	1 293	25	1 296	25	1 294	25	1 294	25
15 - 24 anos	104	8	96	7	95	7	95	7	95	7
55 e + anos	188	15	188	15	180	14	178	14	186	14
Alentejo	342	7	340	7	345	7	345	7	344	7
15 - 24 anos	29	8	30	9	32	9	34	10	31	9
55 e + anos	61	18	58	17	59	17	56	16	57	17
Algarve	191	4	194	4	196	4	197	4	195	4
15 - 24 anos	16	8	16	8	14	7	16	8	14	7
55 e + anos	33	17	34	17	33	17	32	16	34	17
Açores	104	2	104	2	105	2	106	2	105	2
15 - 24 anos	16	16	16	15	16	15	16	15	16	15
55 e + anos	10	9	10	9	10	9	9	9	9	9
Madeira	111	2	112	2	114	2	114	2	114	2
15 - 24 anos	13	12	13	12	13	12	14	12	13	12
55 e + anos	13	12	13	11	14	12	14	12	14	12

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 655,5	2 618,6	2 626,2	2 633,4	2 620,3
B Pesca	3,8	3,6	3,6	3,8	3,8
C Indústria extractiva	15,2	14,9	15,1	15,1	15,0
D Indústria transformadora	786,2	779,2	777,1	773,7	764,5
E Produção e dist.electric., gás e água	12,1	11,6	11,5	11,4	11,2
F Construção	348,0	346,9	348,5	347,1	347,1
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	579,2	567,7	570,1	573,6	571,0
H Alojamento e restauração	184,5	180,8	182,2	187,1	184,8
I Transportes, armazen.e comunicação	152,7	146,2	146,4	147,0	148,7
J Actividades financeiras	77,9	77,6	78,1	78,5	78,3
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	254,8	251,1	250,5	252,0	251,6
M Educação	55,5	55,6	55,6	55,1	55,1
N Saúde e acção social	118,5	117,9	120,2	121,5	121,8
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,0	65,4	67,4	67,6	67,3
Tempo Completo	2 535,7	2 511,9	2 508,9	2 514,4	2 510,2
Permanentes	2 099,7	2 107,8	2 113,8	2 082,6	2 058,7
A termo	353,9	311,6	301,2	331,0	331,3
Outras situações	82,2	92,5	93,8	100,8	120,2
Tempo parcial	119,8	106,7	117,4	119,1	110,1
Permanentes	72,2	67,7	74,1	72,5	63,1
A termo	39,0	29,6	31,1	34,1	38,0
Outras situações	8,5	9,4	12,2	12,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	100,1	88,5	221,1	109,0	102,4
% em relação ao emprego total	3,8	3,4	8,4	4,1	3,9
Criação de empregos	38,8%	34,1%	37,9%	37,2%	46,3%
Substituição de trabalhadores	32,2%	31,1%	27,6%	29,3%	31,8%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	29,1%	34,8%	34,5%	33,5%	21,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,4	123,5	107,4	100,2	119,9
% em relação ao emprego total	4,5	4,7	4,1	3,8	4,6
Extinção de empregos	30,8%	24,4%	23,4%	23,2%	29,4%
Substituição de trabalhadores	22,8%	15,0%	18,1%	19,0%	19,7%
Suspensões temporárias e outros motivos	65,8%	60,6%	58,5%	57,9%	50,9%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	27,6	14,9	14,8 ^(c)	11,6	13,7
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,8	11,6	10,8	10,8	15,4
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,4	0,4	0,4	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	75,9	67,3	75,3	92,5	86,7
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	507	512	503	502	510
média semanal ⁽²⁾	38,6	39,0	38,7	38,6	38,8
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	82,6	59,0	40,0	45,0	109,0
média semanal ⁽²⁾	6,3	4,5	3,1	3,5	8,3

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

(c) valor corrigido

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	2003					2004											
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
empresas visitadas	289	599	683	649	508	1 264	1 117	1 009	905	1 060	1 465	739	691	1 159	973	739	634
Trabalhadores (milhares)	3,8	9,9	8,3	10,0	7,1	9,8	11,8	13,5	11,4	12,9	15,6	11,5	6,4	11,1	10,6	9,2	9,2
empresas com situações ilícitas	2	2	1	1	1	3	1	3	1	2	1	1	-	1	2	-	1
Trabalhadores	5	22	2	1	13	6	2	8	45	6	7	1	-	10	5	-	10
Trabalhadores menores	1	4	1	1	1	3	1	3	1	2	1	1	-	1	2	-	1
taxa de incidência (%)	0,03	0,04	0,01	0,01	0,01	0,03	0,01	0,02	n.d.	0,02	0,01	0,01	-	0,01	0,02	-	0,01

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2003	2004			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
desemprego total	356	347	347	376	390
Homens	167	161	166	177	188
Mulheres	188	186	181	199	202
15 - 24 anos	95	91	81	95	91
25 - 44 anos	179	172	171	184	203
45 e + anos	82	84	95	97	96
1º Emprego	57	47	40	57	54
Novo Emprego	299	301	307	319	336
Até 11 meses	210	188	191	195	206
12 meses e mais	145	158	155	180	182
taxa de desemprego (%)	6,5	6,4	6,3	6,8	7,1
Homens	5,6	5,5	5,6	6,0	6,3
Mulheres	7,5	7,4	7,2	7,8	7,9
disparidade entre sexos (M-H)	1,9	1,9	1,6	1,8	1,6
15 - 24 anos	15,8	15,5	14,0	16,0	15,8
25 - 44 anos	6,3	6,1	6,0	6,4	7,1
45 e + anos	4,0	4,1	4,7	4,8	4,6
Norte	7,1	7,0	7,3	8,3	8,0
Centro	4,3	4,2	4,0	4,3	4,8
Lisboa	8,2	7,7	7,3	7,5	8,1
Alentejo	7,8	8,1	8,8	9,1	9,4
Algarve	5,1	6,0	5,1	5,0	5,7
Açores	3,3	3,6	3,1	3,8	3,0
Madeira	3,7	2,8	2,7	3,0	3,5
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,6	2,9	2,8	3,3	3,3
Homens	2,3	2,3	2,5	2,9	2,8
Mulheres	3,1	3,6	3,2	3,7	3,8
disparidade entre sexos (M-H)	0,8	1,3	0,7	0,8	1,0

Portugal

população desempregada - regiões

percentagem

	2003	2004			
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	51,4	53,6	52,3	53,0	51,8
15 - 24 anos	26,8	26,2	23,2	25,1	23,3
Norte	38,5	38,8	40,9	43,1	40,1
Mulheres	53,8	51,6	51,1	51,9	51,9
15 - 24 anos	27,2	27,3	24,7	26,7	24,6
Centro	12,9	16,0	15,5	15,2	16,5
Mulheres	46,9	60,1	57,1	55,5	54,1
15 - 24 anos	30,7	23,7	19,9	24,4	30,2
Lisboa	34,7	31,0	29,2	27,7	29,4
Mulheres	48,5	51,4	50,0	51,3	49,3
15 - 24 anos	22,3	24,8	20,1	20,8	16,9
Alentejo	8,4	8,6	9,5	9,2	9,1
Mulheres	56,2	55,4	58,6	58,7	54,1
15 - 24 anos	35,3	26,8	29,6	28,8	23,9
Algarve	3,2	3,6	3,0	2,7	3,1
Mulheres	51,9	52,4	41,0	50,5	51,3
15 - 24 anos	25,9	21,8	21,0	23,3	21,0
Açores	1,0	1,1	1,0	1,1	0,8
Mulheres	66,7	71,8	64,7	64,3	69,7
15 - 24 anos	48,5	48,7	50,0	47,6	39,4
Madeira	1,2	1,0	0,9	0,9	1,1
Mulheres	60,0	63,6	46,9	54,3	48,8
15 - 24 anos	32,5	42,4	31,3	34,3	31,7

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjaram emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
pedidos de desempregados	46 868	40 150	38 864	36 101	44 130	41 357	71 609	51 297	52 530	39 346	56 420	44 040	47 086
Norte	16 486	14 331	14 077	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783
Centro	7 191	6 000	5 953	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409
Lisboa e Vale do Tejo	16 021	13 973	13 364	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472
Alentejo	3 600	2 914	2 542	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681
Algarve	2 320	1 939	1 991	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407
Açores	518	405	347	303	345	337	616	606	662	480	684	557	492
Madeira	732	588	590	585	649	727	1 069	984	1 101	634	1 181	853	842
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 924	5 031	5 005	5 132	6 462	5 728	7 329	7 110	8 123	5 093	7 355	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	5 406	4 670	4 568	4 067	5 213	5 240	6 656	5 756	5 776	4 297	6 471	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 526	4 639	4 811	3 993	4 446	3 950	5 244	5 875	6 781	4 430	5 989	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 520	3 901	3 753	3 533	3 700	3 504	4 387	4 407	4 820	3 866	5 482	n.d.	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 219	3 537	3 427	3 124	3 559	3 409	4 709	4 262	4 342	2 961	5 040	n.d.	n.d.
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	40 516	35 402	34 454	31 507	36 365	33 710	61 060	42 961	45 407	34 684	48 935	n.d.	n.d.
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 159	1 780	1 565	1 728	2 300	1 788	2 011	3 257	2 567	1 953	2 255	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	13 579	12 109	11 847	10 789	11 947	10 627	13 572	13 009	13 051	11 511	16 399	n.d.	n.d.
Serviços	24 776	21 512	21 041	18 990	22 118	21 295	45 475	26 692	29 789	21 220	30 281	n.d.	n.d.
Sem classificação	2	1	1	-	-	-	2	3	-	-	-	n.d.	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 892	9 014	9 863	9 458	7 927	7 725	8 619	6 902	6 848	4 939	7 789	7 776	9 324
Norte	2 863	2 601	2 849	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666
Centro	2 490	2 183	2 674	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344
Lisboa e Vale do Tejo	2 306	2 182	2 527	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383
Alentejo	416	357	255	364	339	347	332	190	270	189	250	253	422
Algarve	1 305	1 137	909	905	605	533	523	415	427	289	586	771	971
Açores	91	125	204	163	167	112	87	99	64	205	167	79	155
Madeira	421	429	445	389	332	484	473	347	379	231	388	435	383
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	297	309	322	279	203	263	170	174	178	127	158	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 438	2 989	3 111	2 776	2 731	2 465	3 113	2 354	2 522	1 603	2 791	n.d.	n.d.
Serviços	6 023	5 610	6 285	6 311	4 918	4 935	5 260	4 314	4 097	3 157	4 761	n.d.	n.d.
Sem classificação	134	106	145	92	75	62	76	60	51	52	79	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 993	1 805	2 228	2 048	1 538	1 620	1 767	1 389	1 192	907	1 450	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 052	1 074	1 128	1 062	971	1 017	1 012	898	765	514	987	n.d.	n.d.
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	1 000	743	783	730	816	589	1 097	705	699	458	826	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	857	717	799	826	678	576	643	612	597	461	712	n.d.	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 217	1 098	1 051	1 162	812	801	897	596	576	622	658	n.d.	n.d.
ofertas por 100 desempregados	21,1	22,5	25,4	26,2	18,0	18,7	12,0	13,5	13,0	12,6	13,8	17,7	19,8

Portugal

colocações

total	5 681	5 183	5 695	5 631	4 751	4 146	4 872	4 478	4 166	2 946	4 114	4 227	5 371
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	190	107	265	233	149	171	142	87	148	90	73	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 960	1 774	1 832	1 572	1 615	1 371	1 599	1 518	1 468	999	1 501	n.d.	n.d.
Serviços	3 445	3 226	3 505	3 747	2 920	2 578	3 072	2 831	2 509	1 830	2 485	n.d.	n.d.
Sem classificação	86	76	93	78	67	26	59	42	41	27	55	n.d.	n.d.
colocações/ofertas (%)	57,4	57,5	57,7	59,5	59,9	53,7	56,5	64,9	60,8	59,6	52,8	54,4	57,6
Norte	55,4	58,4	54,2	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8
Centro	64,8	63,9	60,7	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5
Lisboa e Vale do Tejo	57,3	52,2	57,7	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6
Alentejo	61,3	42,9	74,5	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1
Algarve	48,7	63,7	61,8	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7
Açores	97,8	61,6	61,8	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1
Madeira	42,8	41,0	43,4	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

milhares

	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
pedidos de emprego	514,9	506,8	497,5	489,9	491,1	493,6	509,9	511,4	516,0	513,8	526,4	531,8	529,6
Desemprego registado	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5
Empregados	14,5	14,6	14,6	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8
Ocupados	24,1	24,6	24,9	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9
Indisponíveis temporariamente	5,2	5,5	5,8	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4

desemprego registado

milhares

desemprego registado	471,1	462,1	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5
Homens	204,0	201,0	197,6	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5
Mulheres	267,1	261,0	254,5	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0
Menos de 25 anos	74,6	68,7	65,5	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7
25 anos e mais	396,5	393,3	386,6	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8
1º Emprego	33,7	30,6	28,7	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2
Novo emprego	437,4	431,5	423,5	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	18,6	17,4	15,9	15,3	15,6	15,3	14,8	16,6	16,8	17,0	17,8	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	169,2	169,0	168,1	166,9	167,0	167,4	168,2	170,1	170,8	171,9	176,4	n.d.	n.d.
Serviços	247,1	242,7	237,2	232,5	231,8	233,5	246,8	243,6	247,6	246,8	255,2	n.d.	n.d.
Sem classificação	2,5	2,4	2,3	2,1	2,0	1,9	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	281,4	270,6	260,5	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0
1 ano e mais	189,7	191,4	191,7	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4
Nenhum nível de instrução	28,2	27,8	27,3	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0
Básico - 1º ciclo	156,3	155,2	153,9	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9
Básico - 2º ciclo	98,4	96,8	95,6	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6
Básico - 3º ciclo	76,2	74,4	73,0	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0
Secundário	74,1	72,1	70,0	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9
Superior	37,9	35,8	32,4	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2
Norte	199,1	199,0	197,8	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1
Centro	63,5	61,4	59,5	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0
Lisboa e Vale do Tejo	157,3	154,5	151,2	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8
Alentejo	26,0	24,6	23,2	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0
Algarve	15,2	12,8	11,1	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8
Açores	3,8	3,8	3,5	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0
Madeira	6,2	6,1	5,8	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	59,3	58,2	57,3	55,8	55,1	54,4	54,6	56,4	58,4	58,5	60,1	n.d.	n.d.
4.1 Empregados de escritório	58,9	57,8	56,6	55,7	55,6	56,4	57,4	57,8	57,7	57,0	58,3	n.d.	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	47,1	45,3	43,9	43,3	44,3	45,4	46,3	47,2	49,1	48,6	50,4	n.d.	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	42,3	42,0	41,5	40,9	40,6	40,3	40,5	41,2	42,1	42,6	44,3	n.d.	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	33,3	33,8	34,6	33,9	33,5	32,9	32,8	33,0	33,9	34,5	35,7	n.d.	n.d.

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos

informação mensal

	2004			2005		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
processos iniciados						
Empresas	13	12	4	12	9	3
Total de trabalhadores	2 134	1 103	109	353	1 260	52
Trabalhadores a despedir	420	290	61	253	144	24
processos concluídos						
Empresas	5	7	13	11	27	10
Trabalhadores	82	952	2 168	884	3 886	1 195
Trabalhadores a despedir	41	190	395	106	580	124
Despedidos	9	111	50	76	305	41
Revogação por acordo	32	79	119	30	273	83
Outras medidas	-	-	23	-	2	-

1º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	24	9	3	10	2	-
Total de trabalhadores	1665	643	27	964	31	-
Trabalhadores a despedir	421	234	22	159	6	-
processos concluídos						
Empresas	48	13	2	32	1	-
Trabalhadores	5 968	975	15	4 960	15	-
Trabalhadores a despedir	810	275	7	513	15	-
Despedidos	422	94	6	307	15	-
Revogação por acordo	386	181	1	204	-	-
Outras medidas	2	-	-	2	-	-

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2004			2005		
	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	-	1	1	2	4	3
Total de trabalhadores	-	148	7	321	157	46
Trabalhadores com redução	-	143	4	134	148	39
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	2	3	5	2	1	2
Total de trabalhadores	53	278	494	215	53	155
Trabalhadores com suspensão	53	143	189	165	9	31
redução e suspensão						
Empresas	2	4	6	3	4	4
Total de trabalhadores	53	426	501	329	157	188
Trabalhadores c/ redução + suspensão	53	286	193	299	157	57

1º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	9	6	1	2	-	-
Total de trabalhadores	524	412	19	93	-	-
Trabalhadores com redução	321	209	19	93	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	5	5	-	-	-	-
Total de trabalhadores	423	423	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	205	205	-	-	-	-
redução e suspensão						
Empresas	11	9	1	1	-	-
Total de trabalhadores	674	575	19	80	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	513	414	19	80	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2003		2004		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 781	1 719	1 691	1 591	1 727
Homens	876	851	829	784	855
Mulheres	904	868	862	807	872
< 25 anos	1 608	1 551	1 524	1 440	1 566
Homens	795	767	754	708	776
Mulheres	813	784	771	731	790
25 - 44 anos	162	151	149	142	150
Homens	78	75	69	72	74
Mulheres	84	76	80	70	76
45 e + anos	11	17	17	10	11
Homens	4	8	7	3	5
Mulheres	7	9	10	6	6

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7
participantes em acções de formação profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1
% de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores	n.d.	18,6	17,5	19,6
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9

	2003	Escala de dimensão			
		Total	10 - 49 pessoas	50 - 99 pessoas	100 - 249 pessoas
nº médio de horas de formação por participante	26,1	26,0	34,7	32,8	23,4
C. Indústrias extractivas	30,2	31,0	49,6	49,8	14,3
D. Indústrias transformadoras	35,7	45,3	55,2	48,0	28,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	26,1	23,4	32,9	16,1	26,9
F. Construção	20,1	19,3	23,3	22,0	18,7
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	14,9	15,9	18,7	14,6	14,3
H. Alojamento e restauração	25,2	20,2	53,5	14,5	29,2
I. Transp., armaz.e comunicações	22,5	9,8	23,3	36,3	23,2
J. Actividades financeiras	25,5	25,0	26,9	124,0	20,3
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	33,0	33,9	44,8	17,2	44,3
M. Educação	28,0	39,8	22,5	17,4	19,3
N. Saúde e acção social	24,5	19,6	22,4	43,1	24,3
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	28,4	28,2	24,9	14,8	42,5
custo médio da formação, por participante (euros)	314,9	323,6	345,7	261,7	318,7
C. Indústrias extractivas	307,5	206,2	429,9	47,7	535,6
D. Indústrias transformadoras	331,7	437,1	642,9	303,8	271,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	336,6	445,6	273,4	297,9	335,9
F. Construção	240,7	120,8	229,7	217,5	320,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	141,8	99,7	292,0	244,3	120,6
H. Alojamento e restauração	214,1	78,0	681,0	98,5	272,8
I. Transp., armaz.e comunicações	483,4	167,2	148,9	265,1	533,1
J. Actividades financeiras	486,1	3 058,8	438,6	484,7	373,1
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	418,8	479,8	150,8	279,5	596,2
M. Educação	125,9	80,2	113,9	135,5	392,7
N. Saúde e acção social	137,5	77,6	133,3	160,8	234,9
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	275,7	121,0	175,7	92,6	682,4

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem.

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
convenções publicadas	3	11	12	17	31	22	18	17	12	11	25	19	10
CCT	3	3	6	13	20	12	10	11	9	8	15	13	7
ACT	-	3	3	1	4	-	2	-	1	1	8	-	1
AE	-	5	3	3	7	10	6	6	2	2	2	6	2
convenções consideradas⁽¹⁾	3	7	11	17	20	20	14	12	10	8	19	13	8
Trabalhadores abrangidos	44 178	64 955	29 359	126 360	104 937	103 824	35 601	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	3 019	476	-	-	-	1 178	1 986	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	884	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	970	125	12 207	5 105	2 056	65 560	9 304	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	838	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	-	55 554	14 033	72 893	6 360	3 901	9 654	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325
H. Alojamento e restauração	-	9 276	3 096	45 337	55 672	-	-	-	-	-	-	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	-	-	-	6	251	16 088	2 456	1 550	178	177	5 657	-	472
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	849	-	13 953	-	-	-	53 694	11 638	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	43 202	-	-	-	37 584	2 281	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 554	26	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	23	-	1 689	110	234	534	-	-	1 266	343	-
Eficácia média ponderada (meses)	12,0	30,6	13,0	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1
Varição média anualizada:													
Nominal	2,0	2,8	3,3	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7
Deflacionada	-1,3	-0,8	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1

Março de 2005

convenções ⁽¹⁾ por CAE	trabalhadores		eficácia (meses)	variação			variação anualizada		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
D. Indústrias transformadoras	410	0,5	12,0	2,8	0,0	2,8	2,8	0,0	2,8
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	84 325	99,0	23,2	5,3	-1,0	5,4	2,7	-0,1	2,8
I. Transp., armaz.e comunicações	472	0,6	24,0	4,0	-1,6	5,7	2,0	-0,8	2,8
convenção com maior número de trabalhadores									
"CCT Comércio de Lisboa"	58 752	69,0	21,0	4,8	0,1	4,7	2,7	0,0	2,7

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
Em cadeia	0,3	0,9	0,7	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3
Homóloga	2,3	2,3	2,4	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2
Média (últimos 12 meses)	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4
principais variações face ao mês anterior (%)													
Jardinagem													3,4
Frutas													2,8
Férias organizadas													2,8
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal													2,7
Produtos hortícolas													2,2
Serviços culturais													1,9
Materiais para vestuário							-0,8						
Peixe							-0,9						
Óleos e Gorduras							-1,1						
Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos e óptica							-1,6						
Cerveja							-2,0						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽²⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	636,7	653,5	667,9	686,6	738,3	750,3	763,2
ganho médio mensal (euros)	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
Homens	863,4	885,9	903,2	924,0	974,3	994,9	1 007,0
Mulheres	619,5	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	759,1
remuneração de base/ganho (%)	83,4	83,6	83,4	83,7	84,6	84,6	84,2
trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽¹⁾ (%)	4,0	4,0	⁽²⁾	4,0	5,2	6,2	5,8
Homens (%)	2,6	2,6	⁽²⁾	2,5	3,7	4,6	4,3
Mulheres (%)	6,0	6,1	⁽²⁾	6,3	7,2	8,4	8,1

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽²⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
C. Indústrias extractivas	802,7	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,4
D. Indústrias transformadoras	663,0	673,4	700,3	710,3	770,8	780,7	800,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 305,3	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6
F. Construção	691,8	727,6	732,4	754,7	719,7	743,1	748,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	730,2	736,8	748,0	777,7	816,0	836,8	857,0
H. Alojamento e restauração	500,6	511,8	515,8	538,0	572,6	598,2	597,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 175,2	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 356,9	1 394,4
J. Actividades financeiras	1 692,0	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,9	1 898,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	871,2	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 103,6	1 158,6
M. Educação	841,7	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2
N. Saúde e acção social	632,9	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	892,7	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5

trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽²⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	4,0	4,0	⁽³⁾	4,0	5,2	6,2	5,8
C. Indústrias extractivas	0,4	0,8	⁽³⁾	1,3	1,7	0,5	1,7
D. Indústrias transformadoras	4,2	4,1	⁽³⁾	4,1	5,7	6,5	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	⁽³⁾	-	0,2	0,3	0,1
F. Construção	2,9	2,7	⁽³⁾	3,0	4,0	5,4	4,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	3,9	4,6	⁽³⁾	4,8	5,9	7,6	5,9
H. Alojamento e restauração	14,1	13,6	⁽³⁾	12,5	12,4	11,1	14,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	0,4	⁽³⁾	0,2	0,7	1,8	1,2
J. Actividades financeiras	0,1	0,1	⁽³⁾	0,2	0,6	0,3	0,7
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,5	1,6	⁽³⁾	1,3	4,7	6,7	3,5
M. Educação	2,6	2,7	⁽³⁾	1,8	1,3	1,3	1,6
N. Saúde e acção social	2,3	2,5	⁽³⁾	1,8	2,8	3,5	3,6
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4,5	5,0	⁽³⁾	7,6	6,4	7,8	11,2

(1) designação actual: retribuição mínima mensal

(2) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa.

(3) o número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo não foi estimado para Abril de 2002.

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2003	2004			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
total	703	687	697	719	715
Engenheiro civil	2 125	1 872	1 901	2 009	1 990
Pedreiro em geral	592	590	595	610	602
Armador de ferro	586	596	590	607	598
Encarregado da construção civil	1 043	985	1 034	1 059	1 058
Carpinteiro de limpos	621	608	624	632	636
Carpinteiro de toscos	598	606	604	602	595
Espalhador de betuminosos	n.d.	613	619	624	633
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	604	617	617	619
Estucador	n.d.	568	564	574	587
Canalizador	633	669	667	689	678
Electricista em geral	711	708	711	720	717
Pintor da construção civil	610	585	585	589	590
Serralheiro civil	662	676	681	686	691
Motoristas veículos pesados mercadorias	678	671	684	703	700
Condutor máquinas de escavação	664	663	686	700	692
Servente da construção civil	500	500	504	514	513

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2003	2004			
	Outubro	Janeiro	Abril	Julho	Outubro
total	4,06	3,96	4,02	4,15	4,13
Engenheiro civil	12,56	11,01	11,20	11,80	11,69
Pedreiro em geral	3,42	3,40	3,43	3,52	3,47
Armador de ferro	3,38	3,44	3,41	3,50	3,45
Encarregado da construção civil	5,99	5,68	5,97	6,11	6,10
Carpinteiro de limpos	3,58	3,51	3,60	3,65	3,67
Carpinteiro de toscos	3,45	3,50	3,48	3,47	3,43
Espalhador de betuminosos	n.d.	3,54	3,57	3,60	3,65
Ladrilhador (azulejador)	n.d.	3,48	3,56	3,56	3,57
Estucador	n.d.	3,28	3,25	3,31	3,39
Canalizador	3,65	3,86	3,85	3,97	3,91
Electricista em geral	4,10	4,09	4,10	4,15	4,14
Pintor da construção civil	3,52	3,37	3,38	3,40	3,40
Serralheiro civil	3,82	3,90	3,93	3,96	3,98
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,91	3,87	3,95	4,06	4,04
Condutor máquinas de escavação	3,83	3,82	3,96	4,04	3,99
Servente da construção civil	2,89	2,89	2,91	2,97	2,96

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

greves - informação mensal

	2003		2004										
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	20	13	11	22	18	18	19	20	13	15	18	13	16
trabalhadores em greve	2 355	1 295	318	6 593	3 076	1 799	1 974	1 227	518	212	9 380	1 743	7 209
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	468	238	303	4 084	2 236	1 036	150	560	112	144	659	1 253	427
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	138	-	-	-	-	-	-	-	73	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	84	-	-	-	47	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	245	15	-	-	10	-	-	-	54	-
H. Alojamento e restauração	-	-	-	178	12	-	131	21	11	12	-	65	7
I. Transp., armaz.e comunicações	1 321	1 057	15	1 903	663	744	1 483	524	379	14	197	232	1 413
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 477	-	4 879
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	24	147	15	15	87	16	42	-	66	247
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	21	-	4	111	25	-	-	-	-	236
dias de trabalho perdidos	3 534	3 427	784	7 258	3 632	2 773	3 476	1 751	1 081	733	9 874	1 682	9 601

greves - informação trimestral

	2003	2004			
	4ª trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
número de greves	56	33	40	36	36
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	1	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	1	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	26	23	23	17	21
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	1	-	-	1
F. Construção	-	-	1	-	1
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	1	1	1	1	2
H. Alojamento e restauração	1	1	4	4	2
I. Transp., armaz.e comunicações	23	11	7	8	6
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3	3	4	5	4
M. Educação	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	1	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	1	2	1	2
trabalhadores em greve	9 672	7 907	5 440	1 724	18 174
dias de trabalho perdidos	16 713	11 473	9 886	3 570	21 159
reivindicações (%)					
Salariais	32,8	25,4	34,5	38,3	48,1
Condições de Trabalho	28,6	23,9	31,9	36,7	30,4
Emprego e formação	15,1	16,9	7,1	8,3	6,3
Processo regulamentação colectiva	5,0	2,8	7,1	11,7	3,8
Livre exer. org. de trabalhadores	2,5	1,4	0,8	-	-
Outras	16,0	29,6	18,6	5,0	11,4
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	2,5	12,7	12,4	21,7	5,1
Parcialmente aceite	6,7	11,3	24,8	23,3	15,2
Recusado	90,8	76,0	62,8	55,0	79,7

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. Greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre.

número médio de horas trabalhadas e não trabalhadas no 3º trimestre 2004 ⁽¹⁾

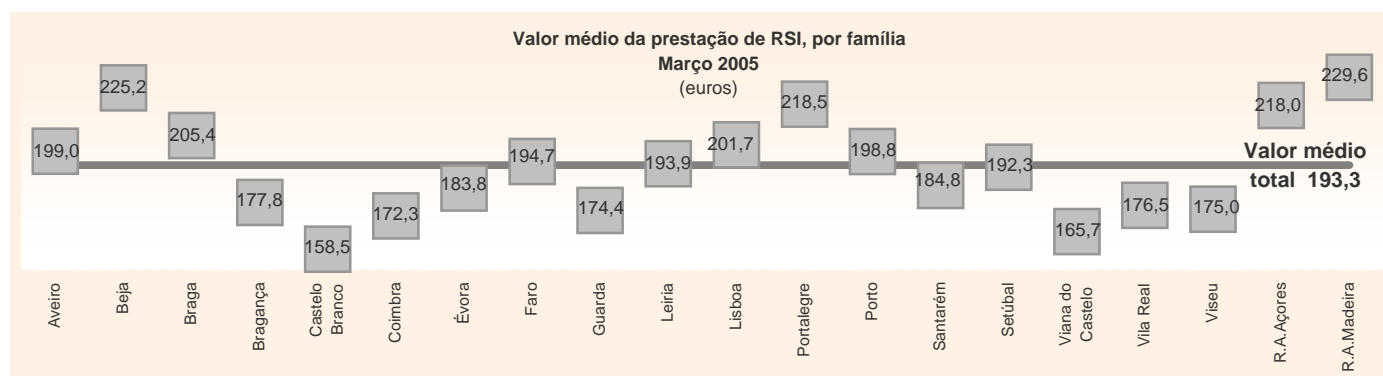
horas

	número médio de horas trabalhadas		número médio de horas não trabalhadas						
	normais e suplementares	efectivamente trabalhadas	total	férias e feriados	doença	acidentes de trabalho ou doença profissional	licença de maternidade /paternidade	razões técnicas	outros motivos
total	509,7	401	109,0	90,3	9,3	3,2	4,0	0,2	2,0
C. Indústrias extractivas	518,5	413	105,6	92,3	8,6	1,7	1,8	-	1,2
D. Indústrias transformadoras	521,6	388	134,0	104,0	13,3	7,7	6,0	0,3	2,6
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	519,0	417	102,3	82,6	12,3	2,2	3,1	0,1	2,1
DB Indústria têxtil	525,5	382	144,0	114,4	19,0	1,1	6,7	0,3	2,5
DC Ind.couro e produtos do couro	470,7	346	124,7	100,3	13,1	1,0	5,6	0,7	3,8
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	514,0	389	125,4	106,8	9,4	4,5	2,0	0,3	2,5
DE Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão	518,1	396	122,5	103,3	8,3	2,1	7,3	0,2	1,3
DF/DG Fabr.coque,prod.pet.r.c.n./ F.p.quí.f.s.art.	513,4	403	110,1	94,3	9,0	2,0	4,4	-	0,4
DH Fabr.artigos de borracha ematérias plásticas	511,6	349	162,8	102,2	12,6	3,2	41,5	0,6	2,6
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	530,3	341	189,1	95,6	13,6	73,0	3,5	0,1	3,3
DJ Ind.metalúrgicas de base e prod.metálicos	529,9	410	119,7	103,5	9,9	2,1	1,9	0,1	2,3
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	532,4	412	120,9	104,6	8,9	2,0	3,4	0,2	1,7
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	547,3	415	132,3	104,4	13,2	2,8	8,9	0,5	2,5
DM Fabricação de material de transporte	537,4	394	143,7	113,5	15,2	2,7	6,0	0,2	6,0
DN Indústrias transformadoras, n.e.	515,7	386	130,0	109,4	9,8	2,5	3,4	1,7	3,3
E. Prod.e distr.elect., gás e água	505,1	380	125,4	110,7	7,6	1,3	4,8	0,8	0,2
F. Construção	525,9	415	111,1	96,4	6,0	2,4	1,1	0,4	4,8
G. Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	514,0	413	101,1	90,3	6,0	0,9	2,9	-	1,0
50 Comércio,m.e rep.auto.c.ret.comb.p/veic.	522,6	416	106,4	99,3	4,9	0,7	1,3	-	0,3
51 Com.grosso e ag.com., exc.autom.e moto.	513,5	408	105,3	94,0	6,4	0,8	3,5	-	0,7
52 Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	511,2	415	95,9	84,2	6,1	1,0	3,0	-	1,5
H. Alojamento e restauração	524,4	450	74,8	57,4	12,5	1,9	1,9	0,1	1,0
I. Transp., armaz.e comunicações	517,1	422	95,1	75,5	10,1	2,2	6,5	0,2	0,7
60/63 Transp.terrest.por água e aéreos	526,7	427	99,3	79,8	11,6	2,1	4,6	0,3	0,9
64 Correios e telecomunicações	487,2	405	82,2	62,0	5,5	2,4	12,3	-	-
J. Actividades financeiras	463,8	386	78,0	70,2	4,4	0,1	3,2	-	0,1
65 Interm.financ. exc. seguros e f.pensões	463,1	390	73,6	66,3	4,5	0,1	2,6	-	-
66 Seguros, f.pensões e o.activ.compl.s.social	458,7	364	94,2	83,4	4,8	0,2	5,9	-	-
67 Actividades auxiliares de interm. financeira	479,2	392	87,2	80,6	2,0	-	4,2	-	0,3
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	481,5	391	90,4	74,3	8,9	1,1	3,9	0,2	1,9
70/73 Act. imob.alug.maq.;act.inf. e inv.des.	504,2	402	102,2	88,5	6,7	0,4	6,2	0,2	0,2
74 Outras activ.serviços prest.empresas	476,6	389	87,9	71,3	9,4	1,3	3,4	0,2	2,3
M. Educação	425,3	308	117,4	106,4	5,6	0,5	4,5	0,1	0,4
N. Saúde e acção social	478,8	370	109,0	90,2	10,9	1,0	6,4	-	0,4
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	496,9	390	107,0	95,9	5,1	1,4	3,6	-	0,9

⁽¹⁾ pelo total de pessoas nos estabelecimentos, excluindo a actividade "Pesca" pela sua especificidade.

famílias com rendimento social de inserção (RSI)

	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
total	2 319	4 468	7 097	7 568	12 281	13 912	16 787	20 496	25 127	27 290	31 225	32 743	37 517
Aveiro	98	205	384	233	672	877	1 006	1 199	1 285	1 286	1 579	1 672	1 961
Beja	156	209	276	344	456	513	613	670	744	789	872	900	1 011
Braga	162	274	390	497	673	772	929	1 272	1 553	1 671	2 063	2 213	2 785
Bragança	32	89	148	169	256	233	274	295	368	391	413	402	425
Castelo Branco	146	159	230	263	333	355	449	539	658	693	749	706	776
Coimbra	239	353	583	727	922	1 092	1 360	1 608	2 044	2 188	2 410	2 525	2 905
Évora	139	223	290	358	485	543	656	723	890	927	987	998	1 077
Faro	130	235	471	458	961	1 048	1 269	1 475	1 960	2 226	2 260	2 242	2 568
Guarda	103	186	274	259	362	424	448	509	566	613	664	806	1 189
Leiria	135	184	289	299	363	431	466	503	546	599	699	705	907
Lisboa	105	248	454	366	910	1 016	1 290	1 647	2 048	2 420	2 909	3 058	3 542
Portalegre	138	217	239	243	294	305	321	343	390	415	442	494	595
Porto	74	398	818	759	1 527	1 672	1 963	2 385	2 846	3 203	3 790	4 050	4 408
Santarém	227	614	800	817	1 168	1 216	1 598	2 287	2 815	2 909	3 059	3 047	3 122
Setúbal	145	249	383	438	732	782	872	1 084	1 212	1 316	1 560	1 670	2 072
Viana do Castelo	88	124	241	208	495	664	715	840	1 002	1 069	1 600	1 872	1 889
Vila Real	151	250	362	436	521	567	674	733	890	987	1 114	1 113	1 399
Viseu	30	46	65	58	148	224	265	417	545	597	702	800	987
R.A. Açores	21	205	382	604	931	1 094	1 501	1 854	2 596	2 788	3 096	3 222	3 525
R.A. Madeira	-	-	18	32	72	84	118	113	169	203	257	248	374



beneficiários de rendimento social de inserção (RSI)

	2004										2005		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
total	6 198	12 000	19 135	20 558	33 404	37 770	45 657	56 250	69 746	76 004	87 680	92 247	106 298
Aveiro	265	558	1 112	632	1 909	2 453	2 828	3 473	3 727	3 713	4 545	4 841	5 768
Beja	478	648	857	1 040	1 351	1 537	1 843	1 986	2 195	2 405	2 685	2 772	3 187
Braga	479	822	1 175	1 510	2 051	2 292	2 756	3 890	4 758	5 135	6 418	6 852	8 459
Bragança	64	207	368	415	657	596	675	740	964	1 023	1 106	1 081	1 161
Castelo Branco	446	485	693	812	999	1 063	1 317	1 542	1 835	1 987	2 151	2 031	2 256
Coimbra	562	832	1 325	1 615	2 071	2 446	3 016	3 606	4 690	5 019	5 637	5 916	6 888
Évora	484	792	968	1 145	1 509	1 663	1 992	2 186	2 689	2 792	3 033	3 059	3 299
Faro	379	637	1 284	1 274	2 798	3 056	3 752	4 394	5 774	6 588	6 725	6 713	7 730
Guarda	296	540	796	705	1 063	1 272	1 324	1 491	1 683	1 793	1 960	2 407	3 592
Leiria	303	443	758	788	973	1 150	1 232	1 360	1 462	1 629	1 932	1 938	2 456
Lisboa	235	585	1 100	887	2 234	2 488	3 214	4 224	5 292	6 294	7 607	8 082	9 347
Portalegre	418	644	711	737	886	919	979	1 053	1 174	1 285	1 360	1 526	1 848
Porto	171	895	1 899	1 759	3 570	3 952	4 613	5 724	6 931	7 856	9 434	10 108	11 186
Santarém	557	1 637	2 124	2 240	3 174	3 302	4 244	6 005	7 534	7 827	8 320	8 352	8 576
Setúbal	348	638	999	1 130	1 918	2 056	2 297	2 889	3 222	3 506	4 175	4 476	5 610
Viana do Castelo	213	285	619	530	1 269	1 687	1 860	2 197	2 620	2 776	4 154	4 893	4 917
Vila Real	339	568	864	1 028	1 235	1 366	1 661	1 783	2 232	2 478	2 869	2 900	3 635
Viseu	77	125	179	163	389	573	664	1 082	1 475	1 650	1 941	2 226	2 807
R.A. Açores	84	659	1 253	2 065	3 168	3 689	5 095	6 363	9 043	9 729	10 949	11 439	12 582
R.A. Madeira	-	-	51	83	180	210	295	262	446	519	679	635	994

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2004						2005		
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
requerimentos	20 095	16 854	19 535	20 942	22 715	17 143	22 403	22 113	n.d.
Invalidez	9 821	7 578	8 678	9 325	10 545	8 125	10 518	9 697	n.d.
Velhice	6 666	6 127	7 108	8 215	8 377	5 849	7 573	8 297	n.d.
Sobrevivência	3 608	3 149	3 749	3 402	3 793	3 169	4 312	4 119	n.d.
pensionistas activos	2 620 008	2 625 016	2 624 415	2 631 137	2 637 201	2 647 028	2 650 570	2 653 383	2 654 985
Invalidez	340 147	339 875	338 873	338 502	338 045	338 571	337 534	337 260	322 356
Velhice	1 633 620	1 639 289	1 643 823	1 648 406	1 653 021	1 659 681	1 663 451	1 665 706	1 682 038
Sobrevivência	646 241	645 852	641 719	644 229	646 135	648 776	649 585	650 417	650 591

Portugal

prestações familiares

beneficiários	1 184 317	1 175 895	1 186 047	1 182 918	1 145 318	1 058 238	1 043 050	n.d.	n.d.
Abono de família	1 108 993	1 104 934	1 116 257	1 111 708	1 085 908	997 254	980 071	n.d.	n.d.
Crianças e jovens deficientes	49 523	49 569	50 172	50 282	38 011	39 763	41 844	n.d.	n.d.
Subs. educação especial	5 913	1 473	2 439	887	1 542	1 610	1 945	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	9 455	9 477	6 577	9 581	9 629	9 588	9 302	n.d.	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	10 433	10 442	10 602	10 460	10 228	10 023	9 888	n.d.	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	14 284	11 634	22 047	20 390	23 384	16 787	22 505	12 681	18 568
Subsídio de desemprego	12 177	9 815	19 799	17 596	19 198	13 083	17 586	9 866	15 801
Subs. social de desemprego inicial	2 107	1 819	2 248	2 794	4 186	3 704	4 919	2 815	2 767
beneficiários	291 056	284 951	290 601	297 011	303 425	301 900	306 171	310 898	317 401
Subsídio de desemprego	214 722	212 515	218 909	223 407	227 280	224 669	227 095	229 087	235 582
Subsídio social de desemprego:									
- inicial	41 602	37 761	36 127	36 892	38 598	39 111	40 323	41 149	41 663
- subsequente	34 482	34 449	35 343	36 479	37 299	37 881	38 509	40 428	39 930
- prolongamento	250	226	222	233	248	239	244	234	226
beneficiários estrangeiros	14 299	13 832	14 141	14 560	15 020	15 064	n.d.	n.d.	n.d.
valor médio do subsídio (€)									
Por beneficiário	450	460	462	467	472	462	n.d.	n.d.	n.d.
Por dias subsidiados	13	15	15	15	15	15	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

doença e maternidade

beneficiários									
Doença	116 882	104 881	121 648	128 417	128 346	128 054	115 562	141 297	141 083
Maternidade	7 804	6 598	7 457	8 639	7 986	7 282	n.d.	n.d.	n.d.
Paternidade⁽¹⁾	242	27	34	32	35	41	n.d.	n.d.	n.d.
Licença parental	2 814	2 156	2 807	2 979	2 907	2 726	n.d.	n.d.	n.d.
Assistência a familiares	3 751	2 574	3 527	3 762	3 275	3 611	n.d.	n.d.	n.d.
baixas									
Doença	119 514	106 735	123 931	130 772	130 551	130 688	117 284	143 646	143 441
Assistência a familiares	3 870	2 620	3 626	3 862	3 335	3 669	n.d.	n.d.	n.d.

nota: dados sujeitos a actualizações

(1) valores corrigidos em relação à versão do boletim em papel

risco de pobreza das pessoas com emprego - União Europeia (EU-15)⁽¹⁾

percentagem

2001	BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FIN	SE	UK	EU15
Com emprego	4	3	4	13	10	8	7	10	8	8	6	12	6	3	6	7
Por conta de outrem	3	1	4	5	7	6	6	7	8	:	3	7	4	2	5	6
Por conta própria	10	15	5	25	20	25	16	18	2	:	24	28	17	22	14	16
Sem emprego	22	22	16	28	24	22	35	24	13	13	19	27	21	19	28	22
Desempregados	32	23	34	39	37	30	54	51	48*	23	23	38	21	19	49	38
Reformados	21	23	13	32	18	17	39	13	8	3	16	25	20	16	24	17
Outros inactivos	21	22	18	23	24	26	33	28	16	12	22	28	22	22	30	25

Características dos indivíduos

Sexo																
Homens	4	2	6	12	8	7	4	6	8	7	6	11	6	3	7	7
Mulheres	4	3	4	13	10	9	9	13	8	8	6	13	5	3	6	8
Grupo etário																
16 - 24 anos	8	7	10	13	6	10	2	9	16	20	5	10	15	6	11	10
25 - 54 anos	4	2	4	11	10	8	7	10	8	7	6	11	5	3	6	7
55 anos e mais	5	3	5	21	10	8	13	14	5	3	8	21	7	2	7	9
Nível de habilitação⁽²⁾																
Baixo	6	4	9	23	16	11	12	16	16	8	8	16	8	4	10	12
Médio	5	2	4	9	6	6	6	5	5	:	5	3	7	3	7	5
Alto	2	1	2	1	3	3	3	5	1	6	7	1	3	2	4	3

Características das famílias⁽³⁾

Um adulto vivendo sozinho:																
- sem crianças	7	5	5	9	7	6	14	7	6	12	6	15	13	5	12	8
- 1 ou + crianças	8	4	22	17*	29	16	15*	11	17*	30	11	30	6	6	22	19
Um adulto vivendo com outros adultos sem emprego:																
- sem crianças	5	2	6	16	7	13	7	11	8	8	8	11	3	4	8	9
- 1 ou + crianças	10	2	10	20	26	26	27	33	16	13	12	36	6	10	17	20
Um adulto vivendo com outros adultos alguns/todos com emprego:																
- sem crianças	3	1	1	11	3	4	3	3	2	2	4	10	4	1	2	3
- 1 ou + crianças	2	3	3	10	7	5	3	6	9	6	5	10	4	1	4	5

Características do emprego

Número de meses trabalhados⁽⁴⁾:																
< Ano inteiro	8	2	10	7	12	12	11	19	12	:	4	13	11	:	13	12
Ano inteiro	3	1	4	5	6	6	5	7	8	:	3	7	3	:	5	5
Número de horas trabalhadas por semana:																
<= 30 horas	7	9	9	16	11	6	12	9	:	:	3	20	18	:	11	10
> 30 horas	3	1	3	5	6	5	4	7	8	:	3	6	3	:	3	5
Tipo de contrato:																
Contrato permanente	3	:	3	4	5	5	4	6	8	:	3	6	3	:	4	4
Contrato temporário ⁽⁵⁾	7	:	8	10	9	9	8	18	7	:	3	12	8	:	8	10

risco de pobreza dos membros de uma família, em função da intensidade do trabalho (IT)⁽⁶⁾ dessa família

percentagem

	BE	DK	DE	EL	ES	FR	IE	IT	LU	NL	AT	PT	FIN	SE	UK	EU15
Famílias sem crianças:																
IT = 0	26	22	26	39	37	28	69	34	15	:	23	39	24	:	29	30
0 < IT < 1	7	6	6	15	8	11	5	13	6	:	8	9	14	:	10	10
IT = 1	3	0	4	10	3	6	5	4	4	:	5	9	7	:	4	5
Famílias com crianças:																
IT = 0	73	33	55	31	67	69	82	64*	58	:	33	75	51	:	72	63
0 < IT < 0,5	36	11	33	38	41	43	39	51	38	:	22	64	14	:	36	40
0,5 <= IT < 1	7	2	12	20	20	22	16	26	18	:	10	23	4	:	14	17
IT = 1	3	0	4	9	5	6	4	4	9	:	8	14	5	:	8	5

Nota: população de referência: pessoas que vivem em agregados familiares compostos pelo menos por um adulto em idade activa e não apenas por estudantes.

(1) BE-Bélgica; DK-Dinamarca; DE-Alemanha; EL-Grécia; ES-Espanha; FR-França; IE-Irlanda; IT-Itália; LU-Luxemburgo; NL-Holanda; AT-Austria; PT-Portugal; FIN-Finlândia; SE-Suécia; UK-Reino Unido. (2) Baixo=ISCED 0-2; Médio= ISCED 3; Alto= ISCED 4 e mais; (3) para os outros membros do agregado, a situação de trabalho foi definida da mesma forma da da unidade de observação: são apenas considerados como empregados aqueles que declararam ter trabalhado mais de metade dos meses de trabalho para os quais puderam fornecer informação sobre a sua situação, ou seja, numa situação normal, pelo menos 7 meses em 12 meses. As crianças são classificadas como dependentes, se tiverem entre 0-15 anos e 16-24 anos desde que ainda inactivas e vivendo pelo menos com um dos pais.

(4) "Ano inteiro" corresponde a trabalhar a totalidade dos meses para os quais se forneceu informação sobre a situação em termos de actividade; "< Ano inteiro" corresponde a trabalhar mais de metade mas menos do que a totalidade dos meses, para os quais foi fornecida informação sobre a actividade. (5) "Contrato temporário" inclui "contratos de curta duração e de termo fixo", "trabalho ocasional sem contrato" e "outros tipos de acordo de trabalho" (6) IT=0 famílias sem emprego; IT=1 um ano inteiro de trabalho para todos os adultos em idade activa, do agregado familiar; 0<IT<1 menos de um ano de trabalho para todos os membros da família ou com apenas alguns adultos a trabalhar. * amostra pequena ou muitas variáveis em falta : valor não disponível

fonte: EUROSTAT - Statistics in focus: Population and social conditions 5/2005 "In-work poverty"

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Bonificação por crianças e jovens deficientes: a bonificação, por deficiência, do subsídio familiar a crianças e jovens destina-se a compensar o acréscimo de encargos familiares decorrentes da situação dos descendentes dos beneficiários, menores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que torne necessário o apoio pedagógico ou terapêutico.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação

das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão: prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional ou velhice.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Risco de pobreza das pessoas com emprego (taxa): é medida como a percentagem de pessoas com um rendimento disponível ponderado abaixo de 60% do rendimento disponível ponderado mediano nacional. O rendimento ponderado é definido como o rendimento total do agregado dividido pela sua "dimensão ponderada", para ter em conta a dimensão e a composição do agregado, e é atribuído a cada membro

do agregado (o rendimento total do agregado é dividido pela sua "dimensão ponderada" utilizando a escala de ponderação "modificada da OCDE". Esta escala atribui o peso de 1 ao primeiro adulto, 0,5 aos outros membros com 14 anos e mais anos e 0,3 a cada criança).

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*